

**ATA NÚMERO DEZANOVE**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO  
DIA 13 DE AGOSTO DE 2021**

Aos treze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Bruno Henrique Figueiredo Costa, Rita Isabel Almeida Silva e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Luís Filipe Rodrigues dos Reis, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

O Senhor Presidente informou os presentes que faltou à última reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 30 de julho, em virtude de ter falecido um familiar. -----

Informou ainda que no dia 21 de agosto, será inaugurado a requalificação do Centro Interpretativo de Fornos de Algodres (antigo CHIAFA), sendo para o efeito convidados todos os eleitos locais, aproveitando a ocasião para convidar as Senhoras e Senhores Vereadores a marcarem presença. -----

Ainda o Senhor Presidente, informou que no âmbito da deliberação da Assembleia Municipal acerca do programa de apoio à Habitação - “1º Direito”, foi assinado um acordo de colaboração. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote, cumprimentou os presentes e esclareceu que o referido programa já foi homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, pela Senhora Secretária de Estado da Habitação, assim como pelo IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP e que tem uma programação financeira total de € 1.572.400,00, distribuída da seguinte forma: participação IHRU de € 781.734,20; Empréstimo bonificado de € 633.425,81 e autofinanciamento de € 157.240,00. Esclareceu ainda que relativamente à obtenção de um empréstimo bonificado, o mesmo terá que ter o aval do FAM - Fundo de Apoio Municipal, ressalvando ainda que o Plano de Recuperação e Resiliência terá verbas a fundo perdido na área da habitação, prevendo-se que o financiamento seja de 100%. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva, depois de cumprimentar os presentes, perguntou acerca da atual situação da COVID-19 no concelho de Fornos de Algodres, tendo o Senhor Presidente informado que neste momento existem, segundo fonte da ULS da Guarda, 3 casos positivos no concelho. -----

Ainda a mesma Vereadora perguntou como estava a situação da Senhora Sandra Martins, tendo o Senhor Presidente esclarecido que neste momento está a decorrer uma tentativa de entendimento entre a companhia de seguros e a Liga dos Bombeiros Portugueses, estando a ser intermediada pelo Senhor Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, dizendo que também sempre esteve e estará disponível para intermediar a situação. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva, interrogou qual o ponto de situação de um requerimento endereçado à Câmara Municipal, no sentido de obter uma licença por parte da Junta de Freguesia de Figueiró da Granja, tendo o Chefe de Divisão Técnica Municipal informado que o requerimento deu entrada nos serviços municipais no dia 30 de julho, encontrando-se neste momento a aguardar parecer por parte do Senhor Arquiteto Carlos Gomes. -----

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

#### **1 - PROCESSO DE OBRAS N.º 05/2020 - ALTERAÇÃO AO PROJETO DE ARQUITETURA DE REABILITAÇÃO DE UMA CASA DE ARRUMOS, LOCALIZADA NA RUA DIREITA, EM VILA RUIVA -----**

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 05/2020 relativo à alteração do projeto de arquitetura aprovado na reunião de Câmara de 02/03/2020, de reabilitação de uma casa de arrumos para reabilitação de uma edificação destinada a habitação. -----

A pretensão do requerente enquadra-se em "espaço residencial" no Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres cumprindo o previsto nos artigos 46.º a 49.º. -----

A solução proposta de alterações mantém a cêrcea aprovada, dota o edifício de r/c (garagem) e andar (habitação), mantendo a área de implantação de 63,00 m<sup>2</sup> e a área total de construção de 126,00 m<sup>2</sup>. -----

Deve o requerente, em caso de deliberação favorável, apresentar os projetos de especialidades, pedidos de isenção e elementos em falta, que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor à pretensão do requerente. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

#### ***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----***

#### **2 - PROCESSO DE OBRAS Nº 10/2021 - RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA GARAGEM EXISTENTE NA RUA DA IGREJA, EM QUEIRIZ -----**

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 10/2021 relativo à reconstrução e ampliação de uma garagem existente na Rua da Igreja, em Queiriz. -----  
A pretensão do requerente enquadra-se em "espaço residencial" no Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres cumprindo o previsto nos artigos 46.º a 48.º. -----  
Pretende o requerente demolir a garagem existente e reconstruir com alvenaria de granito uma edificação com o r/c destinado a garagem e ampliação de um piso com uso destinado a arrumações, servido por uma escadaria interior, mantendo a área de implantação existente de 40,00 m2. -----  
O requerente apresenta os projetos de especialidades e pedidos de isenção, entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----  
Face ao exposto e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor ao deferimento final do presente processo, uma vez que cumpre a legislação em vigor. -----  
Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade*** -----

### **3 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE** -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o pedido de constituição de compropriedade requerida por Carlos Alberto Nunes da Fonseca, com o número de identificação fiscal 197274170, Nuno da Fonseca Venâncio dos Santos, com o número de identificação fiscal 207243026 e Pedro da Fonseca Venâncio dos Santos, com o número de identificação fiscal 233211390, do prédio rústico, com a área de 22.404,00ha, sito à Quinta do Mateus, freguesia de Figueiró da Granja, concelho de Fornos de Algodres, inscrito na matriz predial sob o artigo 228, na proporção de 1/3 para cada. -----  
De acordo com o estipulado nos números 1 e 2, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes, nada tem a opor à emissão de parecer favorável da pretensão dos requerentes. -----  
Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se parecer favorável ao pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

***A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável*** -----

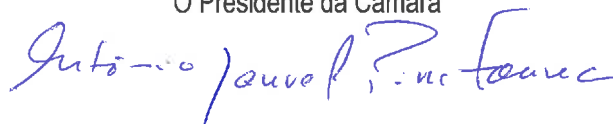
### **4 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA** -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

**A Câmara deliberou aprovar por unanimidade** -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário



(Luís Filipe Rodrigues dos Reis)